



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES

MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Ofício Nº : 122/2017

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

Lírio Lautenschlager

Ex-Prefeito

Nova Mutum – MT

Assunto: Processo 11.385-9/2016– Representação Natureza Interna.

Senhor Lírio,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, do processo em epígrafe, e com fundamento nos artigos 224, II, “a”, c/c o art. 256, § 1º, ambos da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico (doc. digital 221705/2017) e Diligência do Ministério Público nº 236/2017 (doc. digital 245442/2017), referentes à Representação de Natureza Interna proposta por supostas irregularidades na transferência à particular de imóveis urbanos que eram de propriedade do município nos exercícios de 2011 e 2012, e **cito** Vossa Senhoria para que **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca da conclusão da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 139/2017, de 02/10/2017)

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 139/2017.

C:\Users\innay\SGD\temp\27624.odt